



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**ESCOLA CÍVICO-MILITAR PROF<sup>o</sup> ALDACI SIMÕES DA COSTA**

**ATA da assembleia para elaboração do Plano de Ação financeiro para execução do recurso do PROGRAMA ITINERÁRIOS FORMATIVOS com vistas à aquisição de itens de custeio e capital com vistas a fortalecer o desenvolvimento das Propostas de Implantação do ProIF nos moldes operacionais e regulamentares, do Programa Dinheiro Direto na Escola MEC/FNDE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas reuniu-se nas dependências da escola **CÍVICO-MILITAR PROF<sup>o</sup> ALDACI SIMÕES DA COSTA**, situada na Av. Castelo Branco S/N, Bairro Centro, CEP 69925000, Município de Senador Guiomard-Ac, o Comitê Executivo desta escola para deliberarem sobre o Plano de Ação Financeiro do Programa Itinerário Formativo- ProIF, com recursos oriundos do MEC/FNDE. A reunião foi presidida pela Senhora Maria Antônia Pacifico da Silva de Souza, Presidente do Comitê Aldaci Simões-Senador Guiomard, que designou a Senhora Dulcelina Teixeira Almeida como Secretária dessa reunião. Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos participantes o **Plano de Ação Financeiro inserido no Sistema do PDDE Interativo e as Propostas de Implantação dos Itinerários Formativos - PIIF**, para conhecimento por todos das ações pedagógicas e dos itens que devem ser adquiridos para fortalecer o desenvolvimento das propostas de implantação do programa. Em seguida, foram informados do saldo do recurso **reprogramado**, referente ao primeiro repasse do FNDE, no valor custeio de R\$ 10.114,81(dez mil cento e catorze reais e oitenta e um centavos), e capital R\$ 11.104,70 (onze mil cento e quatro reais e setenta centavos), totalizando R\$ 21.219,51 (vinte um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), para o exercício de 2022. Dando continuidade a reunião, foi informado aos participantes que serão adquiridos somente itens no valor do repasse de 2021 e que o rendimento ficará para execução do próximo exercício. Foi esclarecido, também, que os itens financiáveis serão inseridos na Base de Dados, conforme constam no Plano inserido no sistema PDDE Interativo e que, aqueles que precisarem ser substituídos ou ser feito algum ajuste serão apresentados e justificados em ANEXO FD-8A. Todos os presentes foram ouvidos em suas propostas e argumentações optando-se por manter todos os itens inseridos no plano do sistema PDDE Interativo, objetivando fortalecer a implantação das Propostas pedagógicas e atender as necessidades da escola. Dando continuidade, foi Informado aos presentes, que toda a documentação referente a elaboração do Plano Financeiro devem ser apresentados à equipe responsável pelos Programas de Fomento ao Ensino/SEE, e que devem estar de acordo com o estabelecido na Resolução Nº 22 de 16 de novembro de 2021, para os



.....

.....